

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

2013/2014

Índice

Índice	3
Índice de tabelas	3
Apresentação	4
Dados Estatísticos.....	5
Oferta e Procura.....	5
Recursos Humanos (professores / técnicos).....	6
Entidades Promotoras.....	7
Recursos Financeiros.....	7
Pontos Fortes e Fracos	8
Recomendações	9

Índice de tabelas

Tabela 1 – Estabelecimentos com AEC, por atividades.....	5
Tabela 2 – Número de alunos abrangidos pelas AEC, por atividade.....	5
Tabela 3 – Número de alunos abrangidos pelo Inglês no 1º ciclo do ensino básico (enquanto AEC ou enquanto oferta complementar – âmbito curricular)	6
Tabela 4 – Número de profissionais afetos às AEC e número de horas semanais, por região	6
Tabela 5 – Número de horas semanais por docente / técnico, por região.....	6
Tabela 6 – Distribuição das entidades promotoras por DSR e tipo de entidade	7
Tabela 7 – Valor do financiamento	7

Apresentação

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – correntemente designado de AEC – encontra-se regulamentado pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho. As AEC pretendem cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º Ciclo, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo e geradoras de oportunidades, ao mesmo tempo que promovem a articulação na organização de respostas no domínio do apoio à família.

O ano de 2013/2014 foi o oitavo ano da sua implementação sendo, também, um ano de mudança na sua estruturação – assunção das AEC pelas escolas. Efetivamente o novo despacho, em linha com outros normativos legais em vigor, vem reforçar a autonomia das escolas, nomeadamente no que se refere às atividades a oferecer aos seus alunos e à duração das mesmas. Permite, assim, uma maior adequação das atividades aos alunos e ao contexto local.

De acordo com o Despacho supramencionado, compete à Comissão Coordenadora (CC), entre outros aspetos, acompanhar a execução do programa e produzir um relatório anual de avaliação. A CC é composta por dois representantes da Direção-Geral da Educação (DGE) e dois representantes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Para além do acompanhamento da CC, em 2013/2014, foi também concluído o Estudo de Avaliação Externa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. Este estudo foi cofinanciado pelo POAT/FSE e realizado pela Universidade de Évora – CIEP.

Dados Estatísticos

Síntese dos principais indicadores estatísticos das AEC.

Oferta e Procura

Tabela 1 – Estabelecimentos com AEC, por atividades

Atividade	N	%
Ensino do Inglês nos 1.º e 2.º anos	3 245	83,6
Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos	3 683	94,2
Ensino da Música	2 076	52,6
Atividade Física e Desportiva	3 537	89,6
Atividades Lúdico-Expressivas	2 472	62,6
Outras Atividades de Enriquecimento Curricular	988	25,0
Apoio à Família	1 816	46,0

* Em 2013/2014 existem 3881 com 1.º e 2.º anos e 3911 com 3.º e 4.º anos de um total de 3946 estabelecimentos com 1.º CEB

Fonte: DGEEC, 2014

Tabela 2 – Número de alunos abrangidos pelas AEC, por atividade

Atividade	N	%
Ensino do inglês nos 1.º e 2.º anos	126 553	73,4
Ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos	150 284	85,5
Ensino da Música	143 907	41,3
Atividade física e desportiva	272 516	78,3
Atividades lúdico-expressivas	255 215	73,3
Expressão plástica e visual	116 744	33,5
Expressão musical	41 622	12,0
Movimento e drama/teatro	39 998	11,5
Dança	8 307	2,4
Multimédia	22 974	6,6
Percurso culturais e de exploração do meio	6 139	1,8
Lúdicas e de animação	19 431	5,6
Outras AEC	71 191	20,4
Apoio à família	81 132	23,3

Fonte: DGEEC, 2014

Tabela 3 – Número de alunos abrangidos pelo Inglês no 1º ciclo do ensino básico (enquanto AEC ou enquanto oferta complementar – âmbito curricular)

Atividade	N	%
Ensino do inglês nos 1.º e 2.º anos	126 553	73,4
AEC	121 706	70,6
Oferta Complementar	4 847	2,8
Ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos	150 284	85,5
AEC	141 967	80,8
Oferta Complementar	8 317	4,7

Fonte: DGEEC, 2014

Recursos Humanos (professores / técnicos)

Nos termos da legislação vigente as Atividades de Enriquecimento Curricular podem ser asseguradas por professores do agrupamento de escolas/escola não agrupada ou por técnicos contratados para o efeito. Este é um aspeto de primordial importância para a boa consecução das AEC.

Tabela 4 – Número de profissionais afetos às AEC e número de horas semanais, por região

DSR	Docentes		Técnicos		Total	
	Nº docentes	Nº horas semanais	Nº técnicos	Nº horas semanais	Nº docentes / técnicos	Nº horas semanais
Norte	1 850	4 876,3	7 375	23 996,0	9 225	28 872,3
Centro	1 624	3 185,7	3 702	9 554,8	5 326	12 740,5
Lisboa e Vale do Tejo	1 549	4 357,6	5 332	20 966,7	6 881	25 324,3
Alentejo	677	1 198,0	999	2 663,8	1 676	3 861,8
Algarve	475	1 128,1	592	2 241,1	1 067	3 369,2
Total	6 175	14 745,7	18 000	59 422,4	24 175	74 168,1

Fonte: DGEEC, 2014

Tabela 5 – Número de horas semanais por docente / técnico, por região

Atividade	Docentes do agrupamento / técnicos	Docentes do Agrupamento	Técnicos
Norte	3,1	2,6	3,3
Centro	2,4	2,0	2,6
Lisboa e Vale do Tejo	3,7	2,8	3,9
Alentejo	2,3	1,8	2,7
Algarve	3,2	2,4	3,8
Total	3,1	2,4	3,3

Fonte: DGEEC, 2014

Entidades Promotoras

Registou-se um aumento significativo do número de agrupamentos de escolas que se assumem como entidade promotora das AEC, 46,9% (+22,9% face ao ano anterior). Para este aumento contribuiu o decréscimo do número de autarquias, 32,8% (-23,1% face ao ano anterior). Importa, ainda, referir que, em muitas situações, são as juntas de freguesia que se assumem como promotoras das AEC. Assim embora isto contribua para evitar uma diminuição abrupta das autarquias enquanto entidade promotora a sua abrangência e capacidade de mobilização são substancialmente diferentes.

Tabela 6 – Distribuição das entidades promotoras por DSR e tipo de entidade

DSR	Agrup. Escolas		Autarquias				APEE		IPSS		Total
			Sem Contrato Execução		Com Contrato Execução						
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
Norte	83	58,9	27	19,1	30	21,3	0	0,0	1	0,7	141
Centro	75	64,7	27	23,3	9	7,8	3	2,6	2	1,7	116
Lisboa e Vale do Tejo	41	24,1	24	14,1	19	11,2	72	42,4	14	8,2	170
Alentejo	28	45,2	10	16,1	18	29,0	4	6,5	2	3,2	62
Algarve	18	51,4	3	8,6	5	14,3	8	22,9	1	2,9	35
Total	245	46,8	91	17,4	81	15,5	87	16,6	20	3,8	524
			172 –		32,8						

Fonte: DGEstE, 2014

Recursos Financeiros

Tabela 7 – Valor do financiamento

DSR	Autarquias		APEE	IPSS	Total
	Sem Contrato Execução	Com Contrato Execução			
Norte	5.484.503,94 €	5.090.909,05 €	0,00 €	76.928,11 €	10.652.341,11 €
Centro	2.155.699,90 €	580.839,23 €	153.479,69 €	116.520,46 €	3.006.539,28 €
Lisboa e Vale do Tejo	3.739.789,60 €	6.131.996,06 €	3.227.577,91 €	1.132.038,17 €	14.231.401,74 €
Alentejo	195.862,74 €	831.201,28 €	244.097,80 €	95.809,00 €	1.366.970,84 €
Algarve	167.106,28 €	288.129,74 €	423.193,38 €	130.686,83 €	1.009.116,23 €
Total	11.742.962,47 €	12.923.075,36 €	4.048.348,79 €	1.551.982,57 €	30.266.369,19 €

Fonte: DGEstE, 2014

Pontos Fortes e Fracos

As Atividades de Enriquecimento Curricular são consideradas focos de oportunidade para o desenvolvimento das capacidades dos alunos (atitudes, comportamento, capacidade de trabalho individual e em grupo, criatividade e iniciativa,...) bem como para o aumento/mudança dos seus conhecimentos e aptidões e melhoria dos métodos de estudo. Estes são aspetos visíveis e reconhecidos por muitos dos intervenientes no processo.

As AEC começam a ser vistas como fazendo parte integrante das dinâmicas de escola, resultando numa maior adequação das atividades oferecidas ao contexto local e à faixa etária dos alunos.

A alteração na legislação originou um aumento do número de agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se assumiram como entidade promotora das AEC (+22,9% face ao ano anterior).

Registou-se também a “entrada” de um número significativo de professores dos quadros que ministraram as AEC pela 1.ª vez. Estes docentes representam já 25,5% dos profissionais que ministram as AEC. Considerando que são, maioritariamente, professores do 2.º e 3.º ciclo e secundário, foram identificados alguns constrangimentos na metodologia mais adequada para ensinar os alunos do 1.º ciclo do ensino básico incluindo o processo de avaliação dos mesmos. Esta dificuldade é acrescida por se tratar de tempos não letivos, de frequência facultativa, que devido à idade dos alunos e ao tempo de permanência em sala de aula, se devem orientar pelo recurso a técnicas de ensino que privilegiem uma aprendizagem lúdica evitando o “ensino escolarizado”.

As questões relativas aos atos administrativos nomeadamente: contratação de técnicos, processamento de vencimento, avaliação destes profissionais entre outros aspetos são áreas que continuam a suscitar muitas dúvidas e originar atrasos que, nalguns casos, se repercutiram mesmo na impossibilidade de iniciar as AEC (total ou parcialmente) conjuntamente com as atividades letivas. Importa, pois, rever as orientações nesta matéria procurando que as mesmas sejam o mais claras e objetivas possíveis.

Recomendações

- Garantir o cumprimento do Currículo Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico, assegurando que nenhuma das suas áreas é descurada a favor das AEC;
- Seleção criteriosa das AEC a oferecer em função da faixa etária dos alunos e do contexto local;
- Contemplar os PEI com informação relativa às condições de frequência das AEC;
- Reconhecer o carácter lúdico das AEC como um dos seus benefícios;
- Continuar o trabalho no âmbito da articulação vertical. Incrementar a articulação entre ciclos;
- Contemplar as AEC nos processos de autoavaliação dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas mesmo quando estes não são entidade promotora;
- Identificar o processo de monitorização do programa como estratégia para a recolha de informação sobre a execução do programa, em função dos diferentes contextos, e elemento imprescindível à elaboração de relatórios e produção de recomendações tendentes à sua melhoria.